



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PARECER DA COMISSÃO MULTIDIPLINAR

A comissão multidisciplinar designada pela Portaria PROAD n° 117/2019, com fundamento na Lei n° 13.146/2015 apreciando o pedido de:

(X) reserva de vaga a pessoa com deficiência

() condição especial para realização de prova

do(a) candidato(a) Adelma Lúcia de Oliveira Silva Araújo em relação à seleção regida pelo Edital PROGEP 12/2020, decide:

INDEFERIR o pedido de reserva de vaga a pessoas com deficiência.

Justificativa:

A candidata não anexou o instrumento a ser avaliado conforme estabelecido no item 1.18 do Edital PROGEP N° 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2021,

DEFERIR/INDEFERIR o pedido de condição especial para realização de prova.

Justificativa:

Orientações à comissão examinadora:

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2021.

Membros da comissão que firmam essa decisão:

NOME: Adriene Santanna

NOME: Natielly Alves Ferreira

NOME: Joseane Mendes Teixeira

NOME: Lidiane Silva Maria

NOME: Fabrícia Helena Mol Silva dos Santos

NOME: Vicente de Paulo Silva

NOME: Ricardo Luis Narciso Moebus

NOME: Eliane Mourão

NOME: Ada Magaly Matias Brasileiro

NOME: Rodrigo Corrêa Martins Machado